



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Decreto Municipal nº 3418/2023**

**De 14 de junho de 2023.**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Estudos sobre a possibilidade de concessão da diferença (até 9,16%) do reajuste para os servidores da Educação, e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** que o Município concedeu a revisão geral anual - RGA, no percentual de **5,79%** (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) para todos os servidores municipais, inclusive para servidores da Educação, através da Lei Municipal n.º 1.744/2023 de 06/06/2023;

**Considerando** que a previsão de reajuste para o piso da educação é de 14,95%, (catorze inteiros e noventa e cinco centésimos por cento),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão para Estudos sobre a possibilidade de concessão da diferença (até 9,16%) do reajuste para os servidores da Educação, composta pelos seguintes membros:

- I - Eduardo Ferreira da Silva - Secretário de Educação;
- II - Rosmeri Bernadete Anschau - Responsável RH Educação;
- III - Angélica Janaína Alves - Representante do CACS FUNDEB;
- IV - Alisson Varela Vieira - Representante do SINTEP.

**Art. 2º** A comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT em 14 de junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**